#### Segundo Tempo Nov/2010

O que significa o Segundo Tempo?

Quais os saberes necessários para trabalhar com população com direitos violados?







A teoria que é válida emerge molhada da prática

vivida (Paulo Freire)





## A Convenção assenta em quatro pilares fundamentais que estão relacionados com todos os outros direitos das crianças:

- a não discriminação, que significa que todas as crianças têm o direito de desenvolver todo o seu potencial todas as crianças, em todas as circunstâncias, em qualquer momento, em qualquer parte do mundo.
- o interesse superior da criança deve ser uma consideração prioritária em todas as ações e decisões que lhe digam respeito.
- a sobrevivência e desenvolvimento sublinha a importância vital da garantia de acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades para que as crianças possam desenvolver-se plenamente.
- a opinião da criança que significa que a voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos.

#### UNICEF (2009)

 Ganhos: menos mortes com menos de 5 anos; mais tratamentos médicos, mais acesso a água potável, mais alfabetizados

 Meta não atingida: participação das crianças

## Medidas motivadas pelas características das crianças, portanto, não compensatórias

#### Suécia:

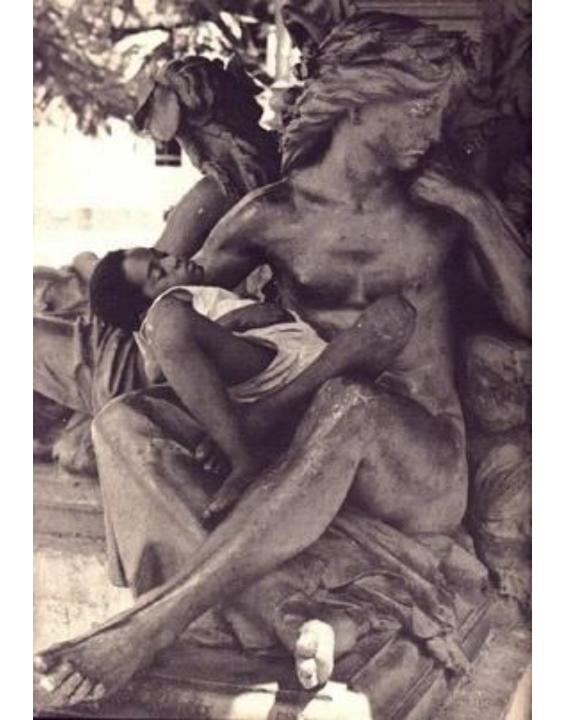
- pai e mãe tem licença de 60 dias com o nascimento do bebê e um deles de 360 (UNICEF, 2009)
- A publicidade dirigida às crianças menores de 12 anos, em horário anterior às 21h, é proibida desde 1991.
- proibido qualquer tipo de publicidade que seja veiculado durante, imediatamente antes ou depois dos programas infantis – seja de produtos destinados ao público infantil ou adulto.
- Justificativa: apenas aos 12 anos de idade as crianças têm capacidade de ter uma posição crítica em relação à publicidade e alcançar corretamente seu objetivo, além de discernir o que é publicidade do que é programação.. (Momberger, 2002)

 Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.(Título I)



Art.16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: (...)

IV- brincar, praticar esportes e divertir-se (...)



## Criança e adolescente

- Seres sociais e individuais
- Natureza própria
- Linguagem própria
- Culturas próprias
- Direitos





## Princípios



o educador com conviçção

da necessidade de justiça social,

de que é responsável pela intervenção na realidade da criança

de que com a criança e o adolescente sempre há esperança e

da necessidade de intervenção no tempo presente

#### Ainda princípios

- a radicalidade da inclusão,
- a participação ativa,
- o respeito à pessoa e à cultura,
- o diálogo
- a responsabilidade
   e
- Sentimento amoroso



## O PST E O SUJEITO CRIANÇA

#### AGORA



é bom é jogo, brincadeira alívio de casa convívio com quem o respeita oportunidade de fazer amigos

#### O que as estatísticas não mostram

- Aprovações na escola
- Nível de violência na escola
- Se as crianças deixam de ser levadas ao Conselho Tutelar
- Os índices de violência no bairro
- Empoderamento
- Patrimônio público
- Adolescente que não vai para a prisão
- Esperança (confiança em si e no futuro)

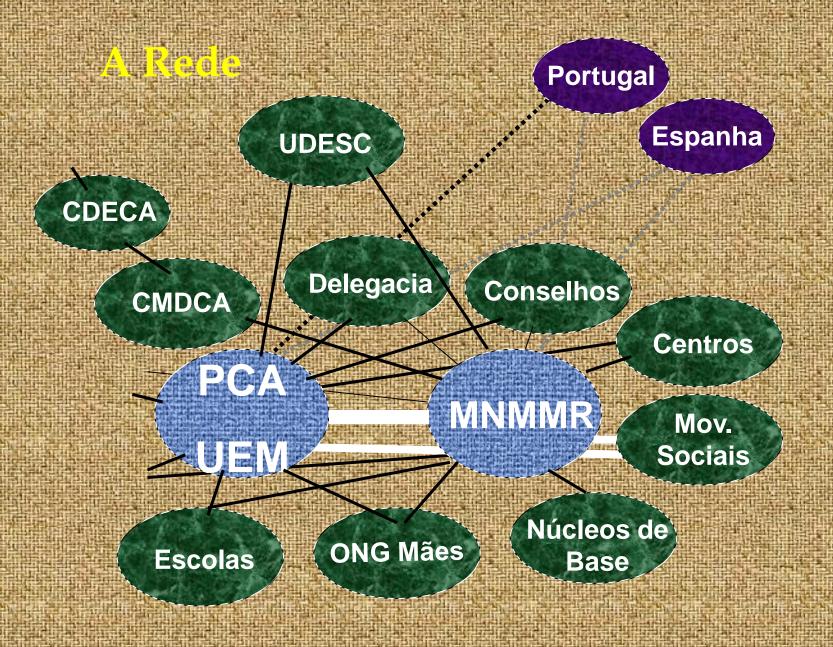
#### **DEPOIS**

• SUJEITO ADULTO COM EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS E GRAVADAS NO CORPO E NO SENTIMENTO (MEMÓRIAS ALEGRES)

E quem sabe...

Fora da prisão, família constituída, ensino médio ou universitário, não viciado, responsável, sensível, consciente dos direitos, determinado, solidário, confiante

· EDER, BEIBI, VERONICA (não eu), ELIANE, EDSON, GLAUCIA, CALIFORNIA RENATO, GUGA, BESTEIRINHA, **VALTINHO** 



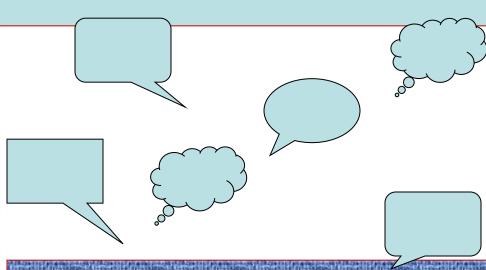
#### Necessidades/ Desejos Solução política e/ou legal

Lugar e Tempo

rede local Imediata (presente)

municipal/regional/estadual
Médio prazo

estadual/nacional/ internacional Longo prazo (futuro)



O que fazer?
 Denunciar e anunciar

Como?

Desviar, enfrentar, recuar, abandonar, dialogar, via indireta, formar

#### Defesas conceituais

- Ética da justiça social
- Cidadania como exercício
- Emancipação social
- Educação social
- Liberdade/Responsabilidade
- Participação infantil
- Razão/sensibilidade
- Formação transdisciplinar continuada

#### PONTOS NEVRÁLGICOS A SEREM TOCADOS

- Intersetorialidade (diagnóstico da rede local)
- Regulamentar a contratação de profissionais (Definir legal e politicamente uma política intersetorial de educação social)
- Que a prática do monitor reflita a formação (papel de contato com o bairro, incorporação dos princípios, trabalho com a cultura do monitor e seus sentimentos)
- Incentivar a criação de conselhos municipais de esporte e lazer
- Participar dos CMDCAs das cidades
- A criança deve vivenciar opinar, decidir, acompanhar



E que as crianças cantem livres sobre os muros e que ensinem sonho ao que não pode amar sem dor E que o passado abra os presentes pro futuro que não dormiu e preparou o amanhecer

Taiguara



# Muito obrigada Parabéns pelo trabalho sec-pca@uem.br PARABÉNS PELO TRABALHO

www.pca.uem.br
Parabéns pelo trabalho
parabéns uem:44 3011 4384